CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2023

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa instituir no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar de prevenção às violências e garantias dos direitos das crianças e adolescentes.

Conforme a propositura, a Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário e será constituída mediante a livre adesão dos Vereadores visando contribuir para a discussão. Além da participação dos Parlamentares, como membros efetivos, também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades, representações de classe e movimentos sociais, envolvidos com os objetivos da Frente Parlamentar.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Matéria RELCOM 91/2026. Documento assinado digitalmente por ANA CAROLINA CUNHA DE OLIVEIRA FRANCOMANO em 16/03/2026 e juntado ao PR 32/2023 por JOÃO ANANIAS MOREIRA SILVA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=716780.